

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 002/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Designa o Responsável pelo Serviço de Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Pendências e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a necessidade do pleno funcionamento da Ouvidoria do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o servidor Deborah Migryelle Pereira da Silva, Mat. 054, como responsável pelo Serviço de Ouvidoria, da Câmara Municipal de Pendências.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ADAILTON BARBOSA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL

Código Identificador: 87536374

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/05/2024.

EDIÇÃO 1903. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>